



## **MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

#### **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

Devido à falha na comunicação entre o Banco e o sistema de inscrições nos primeiros dias de inscrição e devido à data limite de vencimento dos boletos de pagamento de inscrição ter coincido com um sábado e os bancos e casas lotéricas aceitarem o pagamento da taxa de inscrição no primeiro dia útil subsequente, considerando também, o difícil acesso de comunidades distantes de Santa Terezinha às lotéricas no sábado e seguindo recomendação do Ministério Público da Comarca de Rio do Campo nº 06.2014.00010915/3 e conforme ofício nº 214/2014-GP, a Comissão de Coordenação e Fiscalização e a Banca Executora do Concurso Público decidem deferir as inscrições de nº:

384, 575, 249, 539, 577, 512, 517, 309, 219, 246, 408, 383, 473, 574, 245, 549, 518, 578, 436, 153, 496, 175, 560, 059, 193, 789, 457, 576, 571, 500, 070, 566, 477, 548, 579, 237, 531, 266, 398, 171, 580, 532, 521, 001, 010, 003, 018, 060, 177, 097, 075, 046, 016, 005, 013, 012, 053, 102.

Diante do exposto, decide-se em abrir mais um dia de recurso contra indeferimento de inscrição em 18 de novembro de 2014.

Santa Terezinha, 17 de novembro de 2014.

Valdecir Ferens  
Prefeito Municipal